



Hospital de  
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria-SEI nº 140, de 23 de agosto de 2019

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, considerando:

- A Solicitação do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Investigação Preliminar e de Processo Administrativo Sancionador do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, contida no ofício interno n.º 38/2019/Comissão de PAS-HC/UFTM;

Resolve:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 16/08/2019, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Sancionador, instaurada pela Portaria - SEI n.º 96, de 25 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 233, de 01 de julho de 2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Ana Lúcia de Assis Simões  
Superintendente do HC-UFTM



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia de Assis Simões, Superintendente**, em 26/08/2019, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2594610** e o código CRC **825561BC**.

Referência: Processo nº 23521.000001/2019-99 SEI nº 2594610